

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.382, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Parque Piratininga."

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL

DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A Rua localizada na Viela Antônio Roberto da Silva do número 01 ao número 69, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Rua Belo Horizonte".

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL D

ITAQUAQUECETUBA, em 26 de outubro de 2016; 456° da Fundação da Cidade e 62° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

## DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

#### ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

## ROSANA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura